



REQUERIMENTO

Ementa: “*Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que encaminhe ao Executivo Municipal uma solicitação para que seja realizado um estudo visando a possibilidade de redução ou alteração da base de cálculo da taxa de expedição de habite-se, prevista no Anexo VIII da Lei Complementar nº 1.755, de 26 de dezembro de 2017.*”

Os Vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB)**, **JONAS SANDERSON BALBINOTI (PDT)** e **LUCIANO DREHMER (PP)**, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, o cumprimento do pedido constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de habite-se o documento emitido pela autoridade municipal que certifica que o imóvel está apto a ser habitado ou utilizado para a finalidade pretendida (residencial, comercial ou industrial), afirmando que a construção foi realizada de acordo com os projetos aprovados.

Embora necessária e de suma importância, a taxa de habite-se muitas vezes representa uma despesa financeira considerável para os proprietários, especialmente por se tratar de uma taxa que deve ser expedida após os custos relacionados à construção ou reforma de suas propriedades.

Diante disso, entendemos que a diminuição da taxa de expedição de habite-se pode incentivar proprietários de imóveis a regularizarem suas propriedades junto à Prefeitura Municipal e estimular a construção legalizada, evitando que proprietários optem por construções irregulares.

Além disso, podemos ressaltar que a taxa de expedição cobrada em nosso município pode ser considerada alta quando comparada com municípios vizinhos.

Diante desses pontos, solicitamos que a administração municipal realize um estudo referente a essa proposta, visando a possibilidade de redução ou alteração da base de cálculo da taxa de expedição de habite-se.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 25 de agosto de 2023

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - MDB

JONAS SANDERSON BALBINOTI
Vereador - PDT

LUCIANO DREHMER
Vereador - PP




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF

RUA FRIDHOLDO FISCHER - 567
CEP: 99350000 - VICTOR GRAEFF
CNPJ: 07329693000100 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmvictorgraeff.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/741FA31E>


REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000368 de 25/08/2023 13:52:14		 741FA31E
Documento 000050 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: JONAS SANDERSON BALBINOTI
CPF: 013***.***93
Assinado em: 25/08/2023 13:38:29
Local: IP: 177.174.203.86 Geolocalização: -28.56144, -52.742673

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: LUCIANO DREHMER
CPF: 564***.***87
Assinado em: 25/08/2023 10:00:44
Local: IP: 187.71.145.84

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ADRIANO RODRIGO MATTGE
CPF: 822***.***04
Assinado em: 25/08/2023 10:51:06
Local: IP: 177.72.236.196 Geolocalização: -28.573893, -52.678939

Hash do documento (SHA-256): 15ddba86d93cb2a52d81cd2070d0bba2c8da3d605bb94a161708850c4401941f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.